



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 342, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

Ementa: Altera a lotação do empregado **CLÁUDIO FRANÇA DE ARAÚJO** para a unidade organizacional Ouvidoria - OUVI, sem alteração de cargo/ocupação.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Portaria-AD Nº 393, de 02 de dezembro de 2010, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, aprovado pelas Decisões CD Nº 049/2012 e CD Nº 050/2012,

RESOLVE:

1. Alterar a lotação do empregado **CLÁUDIO FRANÇA DE ARAÚJO**, matrícula 0435, ocupante do cargo de carreira Analista, da unidade organizacional Gerência de Planejamento e Gestão - GPG para a unidade organizacional **Ouvidoria - OUVI**, a partir de **20 de agosto de 2012**.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

